

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 89-A/2010

PORTARIA Nº 08/2010


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o que consta do Processo nº 89-A/2010,

RESOLVE:

Conceder a funcionária **INÊS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Classe “A”, Referência NB-07, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, Licença-Prêmio por Assiduidade, no período compreendido de 13/09 a 11/12/2010, conforme requerido, nos termos do artigo 83, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 13 de setembro de 2010.


Joaquim José de Medeiros
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (084) 4732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

AUTORIDADE A QUE ESTE É DIRIGIDO: Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal	PROTOCOLO
REQUERENTE: Inês dos Santos	
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Ana Fernandes, 83 – Cruzeta-RN Cep. 59.375-000	
CARGO OU FUNÇÃO QUE OCUPA O REFERIDO FUNCIONÁRIO: Agente de Serviços Gerais	
ÓRGÃO E UNIDADE DE LOTAÇÃO: Câmara Municipal de Cruzeta	CLASSE: “A” REFERÊNCIA: NB-07
EXPOR O QUE REQUER: Licença-Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 83 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU), por um período de três (03) meses, a partir desta data, por contar mais de cinco (05) anos de serviço público ininterrupto.	

**NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO
CRUZÊTA-RN, EM: 13/09/2010**

DEFERIDO EM: 13/09/2010

Inês dos Santos
Inês dos Santos
Requerente

Joaquim José de Medeiros
Joaquim José de Medeiros
Presidente